HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº 13/2017

Processo de Compras nº 088/2017

Objeto: **"*Contratação de empresa jornalística, com jornal diário de circulação neste Município, para publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal e comunicados de interesse público*".**

Diante de toda instrução dos autos e ainda manifestação do Sr. Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme consta em Ata da Sessão Pública Única, datada em 14/12/2017, resolvo Adjudicar o seu objeto à empresa: **DIÁRIO DO ALTO TIETÊ EMPRESA JORNALÍSTICA E EDITORA LTDA. - EPP.,** com o item: 01, no valor global de **R$ 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais)** e Homologar o certame licitatório.

Cumpre destacar, a ocorrência registrada na ata da sessão pública, mencionada anteriormente, constatando que a Adjudicatária apresentou a Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, exigida no subitem 7.3.3.2 do Edital da licitação em epígrafe, com validade vencida em 27/11/2017.

No entanto, por se tratar de empresa que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, conforme Declaração juntada aos autos, fica assegurado o direito de demonstrar, tardiamente sua regularidade fiscal, em cumprimento ao disposto no art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com as alterações das Leis Complementares nºs 147, de 07 de agosto de 2014 e 155, de 27 de outubro de 2016.

Diante do exposto, **DETERMINO,** que o Senhor Pregoeiro notifique a empresa, para apresentar a certidão supramencionada, devidamente válida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da notificação, prorrogável por igual período, a critério desta Administração, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar o licitante remanescente, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Gabinete do Presidente, 15 de dezembro de 2017.

VER. ROBERTO CARLOS DO NASCIMENTO TITO
Presidente da Câmara Municipal